

20 de maio de 2022
Ano XV - Nº 995 - R\$ 0,50

Polícia Militar apreende dupla com drogas em Araruama

No final da noite da última segunda-feira (16), dois homens, identificados como R.S.M. e T.F.C.O., foram detidos com uma carga de drogas no bairro Clube dos Engenheiros, em Araruama. **Pág 02**

Após celebrar 343 anos, Cachoeiras de Macacu lança 'Outono no Parque' como parte das comemorações

A cidade de Cachoeiras de Macacu celebrou os seus 343 anos no último domingo (15) com uma vasta programação para os moradores. Mas as comemorações continuam no próximo domingo (22), quando será lançado... **Pág 02**

Presidente da Alerj visita Fazenda Campos Novos, em Cabo Frio, que será restaurada com doação de verba à Uenf

A Fazenda Campos Novos, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio, será restaurada com parte da doação de R\$ 30 milhões da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) destinada à Uenf, aprovada por meio da Lei 9.515/210. **Pág 14**

Central do Trabalhador, em Macaé, divulga 310 vagas de emprego

A Central do Trabalhador, em Macaé, divulgou 310 vagas de emprego nesta semana, sendo 20 para pessoas com deficiência, com atuação em diversas áreas e diferentes níveis de escolaridade. **Pág 14**

Ultramaratona classificatória para Mundial na Alemanha será realizada neste fim de semana em Nova Friburgo



Acidente deixa motociclista gravemente ferido em Araruama



Na manhã da última terça-feira (17), um motociclista se feriu gravemente após se envolver em um acidente de trânsito na RJ-106, a Rodovia Amaral Peixoto, na altura do bairro Coqueiral, em Araruama.

De acordo com informações, a colisão foi entre uma moto e dois automóveis, das marcas: Fiat Uno e Che-

vrolet Ônix. Com o impacto da batida, a moto chegou a ficar completamente destruída e o Uno bastante danificado. O motorista do carro também sofreu ferimentos.

As vítimas foram socorridas pelo Corpo de Bombeiros para a Unidade de Pronto Atendimento. O trânsito nas imediações ficou congestionado. A perícia também esteve no local.

Ultramaratona classificatória para Mundial na Alemanha será realizada neste fim de semana em Nova Friburgo

A Copa Brasil 100K seria realizada em 2020, mas por conta da pandemia não aconteceu. E, agora, esse grande evento com reconheci-

mento internacional será realizado neste fim de semana em Nova Friburgo (RJ) em 2 dias, no sábado (21) e no domingo (22).

Um evento que

não é somente um mero símbolo da retomada das atividades esportivas pós-pandemia. O atleta que conseguir completar o percurso de 100 quilô-

metros abaixo de 8 horas de prova pode conseguir índice para participar do campeonato mundial que vai acontecer na Alemanha em setembro.

Após celebrar 343 anos, Cachoeiras de Macacu lança 'Outono no Parque' como parte das comemorações

A cidade de Cachoeiras de Macacu celebrou os seus 343 anos no último domingo (15) com uma vasta programação para os moradores. Mas as comemorações continuam no próximo domingo

(22), quando será lançado pela Fundação Macatur o projeto "Outono no Parque".

O evento terá início às 9h no Parque da Cidade, localizado no km 38 da RJ-116, em frente aos

Condomínios Village I e II. Fazem parte das atividades torneios esportivos, espaço de lazer para crianças, testes de saúde gratuitos, além de praça de alimentação, Feira das Artes e música.

Prefeitura do Rio discute estratégia de governo digital

A construção de uma proposta de estratégia de governo digital para o Rio de Janeiro foi o tema do evento que aconteceu, na manhã da terça-feira (17), no Arquivo Geral da Cidade, com transmissão ao vivo nas plataformas digitais da Prefeitura. O objetivo do encontro, que reuniu mais de 80 participantes, foi apresentar e discutir a Estratégia de Implantação do Governo Digital e da Política de Transformação Digital na cidade.

Organizado pela Subsecretaria de Transparência e Governo Digital (SUBTGD), ligada à Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública (Segovi), o encontro "Estratégia de Governo Digital, a transformação digital carioca", foi estruturado em seis principais temas, considerados fundamentais para a construção da nova estratégia: governança, transformação digital dos serviços, melhoria dos serviços públicos,



ambiente tecnológico e institucional, gestão de pessoas e segurança cibernética.

Polícia Militar apreende dupla com drogas em Araruama

No final da noite da última segunda-feira (16), dois homens, identificados como R.S.M. e T.F.C.O., foram detidos com uma carga de drogas no bairro Clube dos Engenheiros, em Araruama.

Segundo a Polícia Militar, agentes do Grupamento de Ações Táticas (GAT) receberam diversas denúncias de que os suspeitos

estavam comercializando entorpecentes na região.

Seguindo as diretrizes das informações, ao chegarem no local, os agentes abordaram um dos acusados com 156 pedras de crack, 24 pinos de cocaína e R\$ 20 em espécie. O outro homem envolvido estava parado em uma motocicleta com quatro buchas de

maconha e R\$ 20.

A dupla foi encaminhada para a 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP). Ao efetuar o registro dos suspeitos, os policiais constataram que o primeiro estava foragido da Justiça pelo crime de homicídio, e teve sua prisão deflagrada na hora. O segundo suspeito foi ouvido e liberado em seguida.

Estações de transportes estaduais deverão ter informações em braile

As estações de trem, metrô, terminais rodoviários e aquaviários localizados no Estado do Rio deverão ter informações pertinentes em braile, que auxiliem as pessoas com deficiência visual em sua locomoção e localização. A determinação é do Projeto de

Lei 1.677/19, de autoria da deputada Martha Rocha (PDT), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quarta-feira (18/05), em segunda discussão.

O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem

até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo. A medida altera a Lei 4.774/06, que autoriza a instalação de informações em braile, ou seja, a lei atual não é impositiva. O Poder Executivo deverá regulamentar a norma através de decretos.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99880-8594

(Apenas para chamadas)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo

PORTARIA Nº 360
DE 16 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6862/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6862/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RAFAEL FONSECA PIMENTA**, Efetivo, **Dentista**, Matrícula 79.962.332, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6862/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/05/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 361
DE 16 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8552/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8552/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **GREICE KELLY RODRIGUES DA SILVA AZEVEDO**, Efetiva, **Técnico de Enfermagem**, Matrícula 69.949.359, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8552/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/05/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 362
DE 16 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7197/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7197/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **BEATRIZ AMAZONY CARDOSO**, Efetiva, **Técnico de Enfermagem**, Matrícula 9.960.117, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7197/2022.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/04/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

AUTO DE EMBARGO

Nº 0533

Nome do Responsável: AVA MARIA VICO FARIAS - CPF: 21.658.840-68
Local da Obra: REGAMÉ - "LOTAMENTO REGAMÉ" II
END. DESPESAS: RUA XV Novecentos, 530 - Centro - Araruama - RJ

FICA EMBARGADA ESTA OBRA POR:

<input checked="" type="checkbox"/> Falta de licença	<input type="checkbox"/> Invasão
<input checked="" type="checkbox"/> Falta de projeto aprovado	<input type="checkbox"/> Em desacordo com o projeto aprovado
<input type="checkbox"/> No Recuo	<input type="checkbox"/> Falta de tapume ou tela de proteção
<input type="checkbox"/> Em desacordo com o código de obras	<input checked="" type="checkbox"/> Notificada a paralisar em: <u>09/05/2022</u>
<input type="checkbox"/> Pondo em risco a estabilidade própria ou de terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: <u>Por se tratar de um "lotamento" NÃO REGULIZADO.</u>
<input type="checkbox"/> Expondo perigo ao público ou operários	

FASE DA OBRA NO ATO DO EMBARGO: (DUAS ABSENTAS E ALGUMAS CONDIÇÕES)

Obs.: O não cumprimento deste auto implicará em multa e interdição da obra conforme Artº 116º, 235º e 237º-b da Lei 373/77.

Nota: Nesta data considero-o cientificado.

Araruama-RJ, às 16 hs, e 30 minutos do dia 18 de MAIO de 2022.

Assinatura do autuado

Alexandre Machado Martins
Fiscal de Obras
Mat. 006337-8

Deixou de assinar por: RECUSOU-SE ASSINAR (motivo)

Rua Professor Baster Pilar, s/nº - Parque Hotel - Araruama/RJ - Cep.: 28.970-000
www.araruama.rj.gov.br



Município de Araruama

Poder Executivo



121º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 19, 20, 23, 24, 25 e 26 de maio de 2022 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresen-

tação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer na Emprehmet no período compreendido entre os dias 27 e 31 de maio e 01, 02 e 03 de junho de 2022, após agendamento do horário pelos telefones (22) 2665-7280/ (22) 2665-1907, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, no endereço situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emprehmet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 18 de maio de 2022.

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I

205 - TÉCNICO EM RAIOS X - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
29º	161350	GILSON JUNIOR MAIA CARVALHO	22/12/1997	68
30º	392110	ROGERIO SALES OLIVEIRA	03/09/1967	68
31º	691170	THAISSA RACHEL DA SILVA RAMOS	27/02/1990	68
32º	681530	RENATO PAULA DE SOUZA	11/01/1981	68
33º	137170	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO	03/04/1971	68
34º	485730	FELIPE RAMOS BORGES DE SOUZA	16/09/1983	68

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
46º	432680	GUILHERME ALVARENGA SANTOS DA SILVA	27/09/1991	66

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
220º	351230	TAIS TEIXEIRA DA SILVA	16/12/1974	58
221º	679920	RENATO DE OLIVEIRA MELLO	28/12/1961	58
222º	417970	ANDREY SALAZAR DA SILVA	03/01/1988	58
223º	10430	ANDERSON NASCIMENTO GOMES	21/07/1990	58



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO I

224º	14440	MARCELA DE CARVALHO JARDIM	10/05/2000	58
------	-------	----------------------------	------------	----

303 - ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
138º	266670	LEILA NETO FIGUEREDO	16/12/1994	57

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
100º	650610	LEANDRO DA FONSECA MACEDO	04/12/1996	69
101º	736140	DERLY DA FONSECA LUCCAS	27/01/1957	68

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
68º	661580	DAVID AUGUSTO LOPES TEIXEIRA	22/09/1988	71,5

339 - PROFESSOR I – GEOGRAFIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
46º	328070	VANDERSON GAMA DE SOUZA	16/03/1977	74

333 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
17º	644340	CÍNTIA CAMPOS DOS SANTOS SILVA	26/06/1973	63,5

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
324º	260250	SIMONE FERREIRA GOMES LIMA	29/12/1976	59
325º	473460	FABIANNA DOS SANTOS SOBREIRA AMBIRES	22/09/1977	59
326º	371860	IARA XAVIER DA SILVA	06/02/1978	59
327º	32180	JAQUELINE AFFONSO DA SILVA DE MACEDO	15/01/1979	59
328º	669590	ANDREA DE ARAUJO TRINDADE	16/09/1979	59
329º	430620	SIMONI DA CONCEIÇÃO MACEDO CABRAL	03/11/1981	59
330º	357420	GILEARDE MARCOLINO DE MORAIS	04/11/1981	59
331º	677810	ALINE MARTINS DA COSTA DAMASCENO	10/12/1984	59
332º	595190	NIVEA SOARES SÃO MARTINHO	18/12/1984	59
333º	555240	ISTHER DE BRITO LIMA OLIVEIRA	05/02/1987	59
334º	670720	ADRIANNY SANTOS SILVA	12/10/1988	59
335º	8310	BRUNA LAMOUNIER MACIEL	17/10/1988	59
336º	408000	JENIFER ALVES DA SILVA	05/01/1990	59
337º	14160	ESTEFANY RODRIGUES ABREU	31/10/1990	59
338º	84020	DÉBORA TRAJANO GARCIA	05/03/1993	59
339º	86790	ROSÁLIA MUNIZ NOGUEIRA	17/12/1966	59
340º	632350	ANDREA TOSCAN BEGOTTO	24/02/1975	59
341º	313550	ANA NERI MIRANDA DOS REIS	20/05/1975	59

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
190º	416510	GABRIELA GUIMARAES DE SOUZA	19/09/1985	69
191º	473750	BRAULIO SILVA LIMA DE MENEZES	20/10/1985	69
192º	190710	ALINE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/06/1988	69



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO I

193º	387840	ÉRICA RAIMUNDO PASTANA	14/03/1991	69
194º	644290	DANIEL NASCIMENTO CHAGAS	22/10/1993	69
195º	18300	JULIANA MONTEIRO MORENO	06/07/1996	69

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº que eu, _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública.

que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240





Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII –Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

EXTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 96/SEPOL/2022

PARTES: Contratante: **Município de Araruama**

Contratada: **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Este contrato é adesão, por estimativa, da Ata de Registro de Preços 09/2021, modalidade Pregão Presencial SRN nº 04/2021, Processo Administrativo nº03/2021, oriundo do Município de Patos de Minas/MG, sendo o órgão gerenciador o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto

Paranaíba CISPAP, visando a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e construção de capelas, nichos sepulturas, incluindo manutenção, reforma e construções, capina, roçada, plantio de gramas, paisagismo e manutenção de áreas verdes, para atender a demanda dos cemitérios de Morro Grande, do Centro e de São Vicente de Paulo, em Araruama, pelo período de 12 meses (doze meses)”.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$15.778.068,75 (quinze milhões, setecentos e setenta e oito mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.2193

ND: 33.90.39.00.00

Fonte de Recursos: 101

FICHA: 53

Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.2193

ND: 33.90.39.00.00

Fonte de Recursos: 100

FICHA: 53

Processo Administrativo: 21616/2021

PRAZO: O presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13 de Maio de 2022.

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE**, relacionados no Anexo I deste Edital, frisando se tratar de necessidade imediata até a posse dos Concursados já convocados, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 23 de maio de 2022, de 09:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Country Club dos Engenheiros - Fazendinha, Araruama - RJ, 28970-000, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

a) Caso tenha tomado a vacina, apresentar original do comprovante de vacinação.

b) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO IV)

c) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

d) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

e) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);

f) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

g) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

h) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

i) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

k) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

l) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

m) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

n) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;

o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

p) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);

q) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)

r) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 18 de maio de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO I

PROFESSOR II			
POSIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
346	ROBERTA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/11/2001	9
347	SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA COUTO	25/01/2002	9
348	THIAGO CESAR GARCIA DA SILVA MONTEIRO	07/02/1986	8
349	WANDA ALMEIDA ALVES	30/03/1996	8
350	CHEILA GOMES DE OLIVEIRA	02/02/1967	7
351	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE DE MOURA	06/08/1973	7
352	SIMONE CAMPOS ROSA DOS SANTOS	11/01/1977	7
353	MILENA DA SILVA CARVALHO	13/05/1977	7
354	CRISTINA BRUNET TAVARES	22/11/1977	7
355	VANIA SILVA DA COSTA	21/02/1980	7
356	DANIELE DOMINGUES BATISTA MELLO	01/06/1983	7
357	CINTIA KELI FERREIRA GOMES	20/10/1986	7
358	MARIA FÁTIMACOELHO TEIXEIRA	25/06/1957	6
359	ELIANE VIEIRA BARRETO	30/06/1965	6
360	LUCIA ALVES GUIRRA	27/07/1965	6
361	Rosâna Xavier de Siqueira Souza	17/03/1968	6
362	GIRLENE MIRANDA	07/11/1968	6
363	HELOISA DA SILVA PESSANHA AGUIAR	03/05/1969	6
364	CATIA CRISTINA FONSECA QUINTÃO	20/02/1970	6
365	RUTE QUINTANILHA MARINHO	10/03/1970	6

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA			
POSIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
25	WANDERSON NUNES PIRES	17/03/1981	19

PROFESSOR I – MATEMÁTICA			
POSIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
20	JULIANA DOMINGOS DOS S. XAVIER	22/12/1983	19
21	VERONICA ANDRADE MACHADO SILVA	10/03/1984	19

PROFESSOR I – ARTES			
POSIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
13	TELMO TAVARES NAVARRO DA COSTA	18/09/1976	15

PROFESSOR I - HISTÓRIA			
POSIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
16	MARILENA TEIXEIRA LEITE DA SILVA	11/07/1955	19

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA			
POSIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
6	JOAO MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/09/1987	23
7	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA LOMBARDI	29/10/1988	23
8	JULIANA GOMES DA SILVA	01/09/1996	23



Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOTO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____

MEMO. Nº _____ DATA ADM.: ____/____/____

ATO Nº _____

CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Cellular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____ nº: _____ Complemento: _____

Bloco: _____ Apartamento: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____

SEXO: () F () M Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Emissão: ____/____/____

2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____ Emissão em: ____/____/____

3. CPF: _____ Validade: ____/____/____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: ____/____/____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ de _____, inscrito (a) para o cargo de _____, declaro que para os fins de direito, ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA (Edital 001/2021) realizado pela Secretaria Municipal de Administração, que não me encontro em grupo de risco da COVID - 19, em conformidade com as normas deste Processo Seletivo com o qual concordo plenamente.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração implica na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Penal: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Grupo de risco da doença COVID-19:

- Doenças cardíacas crônicas;
- Doença cardíaca congênita;
- Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
- Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- Doenças respiratórias crônicas;
- DPOC e Asma controlados;
- Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
- Fibrose cística com infecções recorrentes;
- Doenças renais crônicas;
- Em estágio avançado (Graus 3,4 e 5);
- Pacientes em diálise;
- Imunossupressor;
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- Portadores de doenças crônicas e com estado de fragilidade imunológica;
- Diabetes;
- Gestantes sintomáticas com suspeita de Síndrome Gripal COVID-19

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam in acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VII DECLARAÇÃO

Declaro eu, _____, para _____, exercer o cargo de _____, com carga horária de _____ na _____, lotado na cidade de _____, inscrita no CPF nº _____, fins _____, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008/2022**, celebrado em 02 de Maio de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **AUTO POSTO PISCA PISCA LTDA**, como Contratada, conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 5.538/2022.

Onde se lê:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 ao CONTRATO DE FORNECIMENTO nº. 244/2020, na forma abaixo:

Leia -se:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2022 ao CONTRATO DE FORNECIMENTO nº. 008/2022, na forma abaixo:

Araruama, 17 de Maio de 2022.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE
PMA

de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 056835424, DIC/RJ e do CPF nº 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.068/0001-81, com sede estabelecida na Av. John Kennedy, 183, loja 05, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, tel. 22 98816-2369, e-mail: projetare_construtora@yahoo.com.br, por seu representante legal Sr. Renato Pires Guimarães Júnior, brasileiro, casado, empresário, RG nº 020.379.772-5 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 100.933.047-06, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022**, celebrado em decorrência da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 016/2021, realizada através do procedimento administrativo nº 19.725/2021, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Construção de alojamento, salão, loja, galinheiro, minhocário, estufa, horta e modificação do prédio existente no Sítio Nova Vida, localizado na Estrada de São Vicente – Banqueiros – Zona Rural do Município de Araruama – RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 19.725/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022, por novo período de 120 (cento e vinte) dias, com início a contar de 29 de Maio de 2022, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 26 de Setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 03 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Luiz Ricardo Guedes

PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
Renato Pires Guimarães Júnior
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2022 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, 91.970, Loja A, Paraty, Araruama/RJ, CEP: 28.800-000, telefone 22 9 9870-7666, e-mail: impactarconstrutora@outlook.com, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espindola, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, Lote 09, quadra 03, Fazendinha, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, portadora da Carteira de identidade nº 204978555, inscrita no CPF sob o nº 111.765.097-99, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2021**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 17/2021, realizada através do procedimento administrativo nº 21.725/2021, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para reforma e modificação da Escola Municipal Dr. João Vasconcelos, Rua Protógenes Guimarães, Praça da Bandeira - Araruama - RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 21.725/2021".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2021, por novo período de 04 (quatro) meses, com início a contar de 11 de Maio de 2022, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 11 de Setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação

do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 28 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

LUIZ RICARDO GUEDES
SOUSP

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espindola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2018, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **WW CASIMIRENSE INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.474.882/0001-79, com sede estabelecida na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 1394, Santa Ely, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, neste ato por sua representante legal, Sr.^a Palloma de Oliveira Miranda Veloso, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 27.720.831-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 151.387.027-00, residente e domiciliada na Rua Izaltino Antonio da Silva, 122, Sociedade Fluminense, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 26.091/2017, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2018**, originado do Pregão Presencial nº 106/2017, cujo objeto é a "Locação de Caminhão combinado Vácuo/sewer-jet a ser utilizado na manutenção do sistema de drenagem das ruas e nos Prédios Públicos do Município de Araruama /RJ", cujos

itens e especificações técnicas encontram-se descritos no edital supracitado do pregão presencial, como de fato têm, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 028/2018, por novo período de 04 (quatro) meses, com início a contar de 28 de Abril de 2022, e a terminar em 28 de Agosto de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor total de R\$ 84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.452.32.2099, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.12.00.00.00, Empenho nº 983/2022, Fonte de Recursos nº 101 - ROYALTES, Despesa nº 221.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Luiz Ricardo Guedes

WW CASIMIRENSE INCORPORAÇÕES LTDA EPP
Palloma de Oliveira Miranda Veloso,
p/Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Central do Trabalhador, em Macaé, divulga 310 vagas de emprego

A Central do Trabalhador, em Macaé, divulgou 310 vagas de emprego nesta semana, sendo 20 para pessoas com deficiência, com atuação em diversas áreas e diferentes níveis de escolaridade.

Segundo a Prefeitura, a Central do Trabalhador agora está em novo endereço: no edifício comercial Lotus, na Av. Nossa Sra. da Glória, 1.181, em Cavaleiros. Durante todo o mês de maio, a Central do Trabalhador estará com atendimento aos sábados, ampliando o atendimento para

quem está em busca de emprego.

Dentro das vagas para pessoas com necessidades especiais, há oportunidades para quem ainda não tem experiência.

Confira as oportunidades

caldeireiro - offshore (10)
auxiliar de estoque (02)
operador de caixa (02)
repositor (02)
comprador (01)

coordenador de equipamentos de survey (01)
gerente de operações de ROV (01)

técnico de serviços (01)
caldeireiro/encanador (50)
soldador TIG/ER (50)
caldeireiro (16)
instrumentista (10)
garçom (06)
instrutor de enfermagem (05)
controlador de acesso (04)

bombeiro hidráulico (03)
cozinheiro offshore (02)
eletricista - linha pesada (02)
geólogo (02)
analista de comércio exterior (01),
entre outros.

Para checar a lista completa, basta acessar as vagas no site da Secretaria de Trabalho e Renda. Para quem quer se cadastrar, a secretaria também disponibiliza um link específico onde o cidadão pode preencher seus dados de forma online.

Licença Ambiental de Araruama

Processo: 24884/2021

Fernanda Cardoso da Silva Flora, CPF: 399.422.367-91, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 088/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de aprovação de residência unifamiliar, no Lote 05 da Quadra 08 Loteamento Cidade Atlântica Araruama Gleba A Praia Seca Araruama-RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

PROCESSO Nº 24853/2021

CYLU COMERCIO DE BOLOS LTDA, CNPJ nº 21.537.698/0001-59, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0093/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas, situada no seguinte endereço: Avenida John Kennedy nº 292, loja 102 - Centro - Zona urbana do município de Araruama..

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 900/2022

JT MATERIAL DE CONSTRUCAO E BAZAR LTDA, CNPJ 42.219.606/0001-62, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0097/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos e 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis. Situada no seguinte endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, RJ-106, KM 88, PARATY, URBANA DE ARARUAMA -RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

Presidente da Alerj visita Fazenda Campos Novos, em Cabo Frio, que será restaurada com doação de verba à Uenf

A Fazenda Campos Novos, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio, será restaurada com parte da doação de R\$ 30 milhões da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) destinada à Uenf, aprovada por meio da Lei 9.515/210.

De acordo com a Universidade Estadual do Norte Fluminense, a Alerj destinou R\$ 30 milhões para a Uenf, que serão distribuídos da seguinte forma:

R\$ 8 milhões para a Fazenda Campos Novos. Essa parceria vai ser entre a Uenf + Prefeitura de Cabo Frio + Alerj.

R\$ 20 milhões para a reforma do Solar dos Jesuítas, em Campos.

R\$ 2 milhões, que serão destinados para outras ações da Uenf, que ainda estão sendo definidas.

O presidente da Alerj, André Ceciliano, visitou o local na manhã de segunda-feira (16) acompanhado do prefeito de Cabo Frio, José Bonifácio. O espaço vai abrigar um

campus da Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf).

A Fazenda Campos Novos, fundada em 1648, possui importantes e raros exemplares de arquitetura rural jesuítica, caracterizando a sociedade da época. Ela foi construída sobre um sambaqui e conta com uma casa, senzala, oficinas, capela, além de um cemitério anexo.

Campus da Uenf

O novo campus da Uenf que será instalado no local vai oferecer cursos de extensão voltados à população de Cabo Frio e região, além de promover projetos de agricultura familiar e empreendedorismo. A instituição conta que o local também vai ter um centro de memória da política afro-brasileira.

“O dinheiro doado pela Alerj já está na conta e a universidade vem preparando um projeto de recuperação da Fazenda Campos Novos, que se encontra muito deteriorada. Em seguida, começaremos o processo de licitação, que deve durar um mês para que as empre-

sas interessadas se cadastrem e enviem um projeto orçamentário”, contou o reitor da Uenf, Raul Palácio, explicando que o valor final da obra, inicialmente orçada em R\$ 20 milhões, vai depender do resultado do projeto executivo/licitação.

A restauração terá a fiscalização do Iphan.

A Fazenda

Toda área da fazenda foi tombada e desapropriada pela Prefeitura, principalmente pelo fato da antiga construção ter relação com a Companhia de Jesus, no primeiro período da colonização.

Na ocasião foram estabelecidas diretrizes para controlar a ocupação de forma a preservar o descampado ao redor e seu domínio sobre a paisagem circundante.

Uma característica da fazenda é a edificação da igreja integrada com a casa-grande, o que permitia acesso exclusivo às missas através de uma espécie de púlpito lateral, com ligação direta aos aposentos internos da casa.

Projeto regulamenta gratificações de trabalhadores de organizações sociais pelo estado

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em primeira discussão, nesta quarta-feira (18), o Projeto de Lei 4.132/18, que regulamenta o pagamento de gratificações de trabalhadores vinculados às Organizações Sociais (OSs) da Saúde - quando o pagamento se der com recursos

do Estado repassados às empresas para o cumprimento dos contratos. A autoria é da deputada Enfermeira Rejane (PCdoB) e do ex-deputado Paulo Ramos. A medida ainda precisa passar por uma segunda discussão no plenário da Alerj.

O texto prevê que o Governo do Estado repassará os

recursos para uma conta específica da OS, criada com o fim de receber esses pagamentos, devidamente reconhecida pelo Poder Público. O texto prevê o uso dos recursos para pagamento do 13º salário, férias, verbas rescisórias, encargos previdenciários e a contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).